

Ofício nº 32/2023

A empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E

CNPJ:25.165.749/0001-10



Prezado(a),

Tendo em vista o disposto no decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, bem como nos artigos 17 e 18 e seus respectivos parágrafos únicos do decreto estadual nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, que prevê a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade na condição de interessado (carona), com a interveniência do órgão gestor e anuência do fornecedor, informo a V. Sa. Que a Prefeitura Municipal de Crateús - Ce, inscrita no CNPJ 07.982.036/0001-67, oficializou o interesse em utilizar Ata de Registro de Preços Nº 53/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2022, realizado pelo Município de Montalvânia – MG, para contratar os serviços registrados, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QNTD	VALOR ORÇADO	% TAXA FINAL
1	70340 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, COM HABILIDADE NO RAMO DE OPERAÇÃO FINANCEIRA, PAUTANDO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INTERMEDIÁRIA NO GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, OBJETIVANDO OCONTROLE DE GASTOS PÚBLICOS DECORRENTES, MEDIANTE PAGAMENTO PREÇO A VISTA DECORRENTEDA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (OFICINAS MECÂNICAS) PARA O FORNECIMENTO DE MÃODE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DETERCEIROS NA QUALIDADE DE COMERCIANTE, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA APLICAÇÃO NAMANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS.)	SERVIÇO	1	R\$ 2.000.000,00	-1,00%

luu

Cumpra-se ressaltar que as quantidades informadas representam as demandas das Secretarias da Educação do Município de Crateús. Informamos ainda que o decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, guardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com a prestação dos serviços e nas quantidades indicadas, sem prejuízo do acordo firmado com o Município de Montalvânia – MG quando da assinatura da Ata.

A resposta deverá ser enviada para a Sede da Comissão de Licitação do Município de Crateús, localizada a Av. Edilberto Frota, 1821, Planalto, Crateús – Ce, e/ou ainda pelo Email: pmclicit@gmail.com

Será necessário juntamente com a carta de aceitação toda a documentação atualizada, conforme solicita o edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Município de Montalvânia – MG inclusive declarações, para fins de formalização de processo.

Além dos dados do representante para a assinatura de contrato, se for procurador incluir: Procuração e Documentos do procurador.

Na oportunidade renovo a V. Ex. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Crateús – Ce, 17 de janeiro de 2023.



Luiza Aurelia Costa dos Santos Teixeira
Secretária Municipal da Educação

Barueri/SP, 25 de janeiro de 2023

À
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CRATEUS/ CE
CNPJ: 07.954.514/0158-23

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022

ACEITE DE ADESÃO

A empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ, n. 25.165.749/0001-10, Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville Barueri/SP - CEP: 06454-000, e-mail: licitacao@neofacilidades.com.br e contratos@neofacilidades.com.br, por seu representante infra-assinado, vem por meio deste informar que **CONCORDAMOS** e **ACEITAMOS** com a solicitação de ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2022 do PREGÃO Nº 010/2022, realizado pela **PREFEITURA DE MONTALVANIA/ MG**.

Asseguramos que o fornecimento do quantitativo requerido nesta missiva a secretaria não prejudicará os fornecimentos existentes ou futuros aos órgãos participantes e previstos na ARP nº 053/2022 do PREGÃO Nº 010/2022.

Certos de contar com sua atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELLI
CNPJ, nº 25.165.749/0001-10
JOÃO LUIS DE CASTRO - PROPRIETÁRIO DA EMPRESA
CPF 221.353.808-57 / RG 33.028.861-1
contratos@neofacilidades.com.br